

Licença:	043/2026
Empresa:	Hospital Unimed Resende.
Endereço:	Rua Elza Da Silva Duarte, Nº 71 - Campo Do Manejo - Resende - RJ.
CNPJ:	68.709.211/0002-12
Proc. nº:	E-08/001/001.103/2013
Atividade:	Farmácia Privativa De Unidade Hospitalar Com Manipulação.
Licença:	044/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026

**HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2726191

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA  
À SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ATO DA SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA SUVISA Nº 4368 DE 31 DE MARÇO DE 2026**

**CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE  
FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/010240/2026, e

**CONSIDERANDO:**

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	G S H Corp Participacoes S.A.
Endereço:	Av. Marechal Floriano, Nº 00099/ Loja A Térreo E 1 Andar - Centro - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	08.397.078/0043-52
Proc. nº:	Sei-080001/011420/2023
Atividade:	Unidade De Coleta Móvel.
Licença:	045/2026
Empresa:	Instituto Estadual De Hematologia Arthur De Siqueira Cavalcanti - Hemorio.
Endereço:	Rua Frei Caneca, Nº 08 - Centro - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	42.498.717/0010-46
Proc. nº:	E-08/100.785/2000
Atividade:	Hospital Com Internação.
Licença:	046/2026
Empresa:	Secretaria De Estado De Saúde - Ses - Hospital Regional Do Médio Paraíba - HRMP.
Endereço:	Rodovia Presidente Dutra (Km 257), S/Nº - Rio Das Flores - Volta Redonda - RJ.
CNPJ:	42.498.717/0125-95
Proc. nº:	E-08/001/101.556/2018
Atividade:	Hospital.
Licença:	047/2026
Empresa:	Programa Nacional De Controle De Qualidade - PNCQ.
Endereço:	Rua Doutor Rodrigues De Santana, Nº 68 / Casa - Benfica - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	73.302.879/0001-08
Proc. nº:	E-08/103.512/1999
Atividade:	Fabricar, Importar, Embalar, Armazenar E Exportar Produtos Para a Saúde.
Licença:	048/2026
Empresa:	Secretaria De Estado De Saúde - Ses - Instituto Estadual Do Cérebro Paulo Niemeyer.
Endereço:	Rua Do Resende, Nº 156 - Centro - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	42.498.717/0122-42
Proc. nº:	Sei-080001/024685/2020
Atividade:	Serviço de Radiodiagnostico E Diagnostico Por Imagem, Intra-Hospitalar.
Licença:	049/2026
Empresa:	Laboratório Farmacêutico Da Marinha - L F M .
Endereço:	Avenida Dom Helder Câmara, Nº 315 - Benfica - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	00.394.502/0071-57
Proc. nº:	E-08/109.564/1966
Atividade:	Fabricar, Distribuir, Exportar, Importar E Transportar Medicamentos Sujeitos Ao Regime Especial De Controle; Armazenar E Importar Insumos Farmacêuticos Sujeitos Ao Regime Especial De Controle.
Licença:	050/2026
Empresa:	Laboratório Farmacêutico Da Marinha - L F M .
Endereço:	Avenida Dom Helder Câmara, Nº 315 - Benfica - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	00.394.502/0071-57
Proc. nº:	E-08/109.564/1966
Atividade:	Fabricar, Armazenar, Distribuir, Embalar, Importar, Exportar, Produzir, Reembalar e Transportar Medicamentos Armazenar e Importar Insumos Farmacêuticos.
Licença:	051/2026
Empresa:	Associação Congregação De Santa Catarina - Hospital São José.
Endereço:	Rua Judith Mauricio De Paula, Nº 40 - Lucas - Teresópolis - RJ.
CNPJ:	60.922.168/0010-77
Proc. nº:	E-08/100.889/2006
Atividade:	Serviço DE Radiodiagnostico E Diagnostico Por Imagem, Intra-Hospitalar.
Licença:	052/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026

**HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2726192

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA  
À SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ATO DA SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA SUVISA Nº 4369 DE 31 DE MARÇO DE 2026**

**CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/010240/2026, e

**CONSIDERANDO:**

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa	Diagnosticos Da América S.A.
Endereço:	Rua Paulino Afonso, Nº 477 - Centro - Petrópolis - RJ.
CNPJ:	61.486.650/1392-62
Proc. Nº:	Sei-080001/041705/2025
Atividade:	Laboratórios De Análises Clínicas.
Licença:	053/2026
Empresa	Secretaria De Estado De Saúde - Ses .
Endereço:	Est. Moricaba, S/Nº - Senador Vasconcelos - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	42.498.717/0129-19
Proc. Nº:	Sei-080001/039420/2025
Atividade:	Farmácias Privativas De Unidades Hospitalares.
Licença:	054/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026

**HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2726193

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA  
À SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ATO DA SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA SUVISA Nº 4370 DE 31 DE MARÇO DE 2026**

**CANCELA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/010240/2026, e

**CONSIDERANDO:**

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

Art.1º - Cancelar a Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Gshmed Hemoterapia S.A.
Endereço:	Rua Aristides Caire, Nº 00027 - Meier - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	33.496.297/0002-68
Proc. nº:	Sei-080001/021474/2022
Motivo:	Solicitação De Baixa De Estabelecimento Através Do Requerimento Nº 050.524/2026 De 26/03/2026.
Empresa:	Serum Hematologia E Hemoterapia Ltda
Endereço:	Rua Do Bispo, Nº 00018 / Lot 1 Pal 40328 - Rio Comprido - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	31.601.909/0035-78
Proc. nº:	Sei-080001/025994/2021
Motivo:	Solicitação De Baixa De Estabelecimento Através Do Requerimento Nº 050.496/2026 De 25/03/2026.

Art.2º - Determinar o arquivamento do processo referido no Artigo 1º.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026

**HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2726194

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 27.03.2026**

PROCESSO Nº SEI-E-08/307.150/1989 - RONALDO DE SOUZA BANDEIRA, Id Funcional nº 21024057 - O servidor de que trata o presente processo **FAZ JÚS**, a partir de: 23.11.1989, 23.11.1992, 22.11.1995, 21.11.1998 e 20.11.2001, aos aumentos de 10, 15, 20, 25, e 30%, correspondente aos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, triênios (respectivamente), revogando os despachos de 14.10.1993, 23.05.1994, 14.12.2000, e 08.09.2004, publicados nos D.Os de: 20.10.1993, 25.05.1994, 03.01.2001 e 13.09.2004, face desaverbação do tempo de serviço, prestado a Secretaria de Estado de Saúde.

PROCESSO Nº SEI-E-08/004/505/2016 - **CONCEDO** os aumentos de triênios, aos servidores abaixo relacionados:

ID	Nome	Triênio %	Validade
21057575	MIRSA FREITAS PEEIRA DAS NEVES	60	06.01.2026
21296650	ELY BARBOSA NIOR	JU-60	25.01.2026
21024057	RONALDO DE SOUZA BANDEIRA	35 40 45	20.11.2004 19.11.2007 18.11.2010

21024057	RONALDO DE SOUZA BANDEIRA	50 55 60	17.11.2013 17.11.2016 16.11.2019
----------	---------------------------	----------------	--

PROCESSO Nº SEI-E-08/004/505/2016 - **TORNO SEM EFEITO** em nome do servidor RONALDO DE SOUZA BANDEIRA, Id Funcional nº 21024057, os triênios: 7º, 8º, 9º, 10º e 11º, correspondente aos: 40, 45, 50, 55 e 60%, concedidos em 14.05.2003, 24.05.2006, 23.05.2009, 22.05.2012 e 21.05.2015 e publicados nos Diários Oficiais de: 13.09.2004, 03.09.2006, 20.08.2009, 20.07.2012 e 05.05.2016, face as desaverbação do tempo de serviço, prestados a Secretaria de Estado de Saúde.

Id: 2725770

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR**

**PORTARIA FS/DE Nº 2463 DE 30 DE MARÇO DE 2026**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no Processo nº SEI-080002/006446/2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a Comissão, composta da servidora ID.: 43394906, Sílvia Ohana Marques Coelho de Carvalho; da servidora ID.: 51206544, Juliana Sennas David de Mello e do servidor: ID.: 1475476, Alexandre Rachid de Souza, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O. para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026

**PAULO RICARDO LOPES DA COSTA**  
Diretor Executivo

Id: 2726269

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA  
DE 01.04.2026**

PROCESSO Nº SEI-080002/008648/2026 - Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2025, no valor de R\$ 111.579,31 (cento e onze mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2726286

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA  
DE 01.04.2026**

PROCESSO Nº SEI-080002/008650/2026 - Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2025, no valor de R\$ 332.157,40 (trezentos e trinta e dois mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2726288

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA  
DE 01.04.2026**

PROCESSO Nº SEI-080002/008649/2026 - Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2025, no valor de R\$ 187.719,24 (cento e oitenta e sete mil setecentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2726296

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA  
DE 01.04.2026**

PROCESSO Nº SEI-080002/008528/2026 - Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2025, no valor de R\$ 1.289.551,31 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e um centavo), em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2726287

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DO DIRETOR  
DE 01/04/2026**

PROCESSO Nº SEI-080002/013839/2024 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 62/25, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DE GRADE GERAL, em favor das empresas: MAX-XI VIX COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA (41.977.198/0001-45), vencedora do item 01, no valor de R\$ 93.943,89 (noventa e três mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos); MAX PHARMA COMERCIO LTDA (43.548.244/0001-16), vencedora dos itens 02 e 06, no valor de R\$ 18.220,32 (dezoito mil duzentos e vinte reais e trinta e dois centavos); VIBEMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME (26.714.491/0001-26), vencedora do item 05, no valor de R\$ 6.746,52 (seis mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. (47.454.600/0001-93), vencedora do item 07, no valor de R\$ 28.450,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais). Despacho da Homologação (doc. SEI 128863962).

Id: 2726116



**GESTÃO DOCUMENTAL**

- Guarda
- Digitalização
- Indexação e Gerenciamento
- Sistema 100% em nuvem

Qualidade do serviço



rdoc@ioerj.rj.gov.br  
(21) 2717-6209